

Solicitação/faz

Assunto: Solicitação de Publicação em Diário Oficial

Conselheiro Lafaiete, 23 de Maio de 2018.

À

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Atenciosamente,

Procuradoria Municipal.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fará aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para aquisição de placa para identificação do serviço assistencial de Saúde, e por não se tratar de um material de uso comum e rotineiro de todas as Secretarias, não configuraria um processo licitatório comum e tendo em vista a necessidade imediata caracteriza a aquisição por compra direta.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fará aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para Contratação de empresa para distribuição de pipoca e algodão doce para comemoração ao Dia da Família, e por se tratar de prestação específica e exclusiva, para atender o dia da família, único evento, que ocorre uma vez a cada ano, não se tratando de serviço comum ou rotineiro, não configuraria um processo licitatório comum e tendo em vista a necessidade imediata caracteriza a aquisição por compra direta.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fará aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para prestação de serviços de reparo nas roçadeiras do Cemitério Municipal Parque Vale do Ipê, tendo em vista que são de extrema importância para manutenção diária do mesmo. Portanto trata-se de aquisição única podendo ser dispensada a licitação, caracterizando a aquisição por compra direta.

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de

Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000, torna público que fará aquisição por compra direta (art. 24, inciso II da lei 8.666/93) para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da UBS Bom Pastor, onde será implantado o Banco de Sangue do Município, haja vista a necessidade de aquisição imediata e ausência de Processo licitatório vigente para compra fica justificada o pedido para realização da compra direta.

221/2018 - Contrato de prestação de serviços 068/2018 - Município: Conselheiro Lafaiete - CONTRATADO: Viação Presidente Lafaiete Ltda.– Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de vales transporte para atender servidores efetivos de baixa renda, conforme lei municipal conforme Lei nº. 5.495 de 26 de março de 2013, neste Município - valor: R\$ 1.129.260,00 - Data de assinatura: 22/05/2018 - Amparo legal: art. 25, inciso I e art. 54 e seguintes, ambos da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista o Processo Licitatório 044/2018 – Inexigibilidade 007/2018.

222/2018 – 1º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços 106/2017 - Município: Conselheiro Lafaiete - CONTRATADO: Minas Construções e Restaurações Eireli-ME.– Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para execução de projeto de restauro do solar dos “Furtado Amaral (Casa do Artesanato)”, conforme contrato de repasse nº 820311/2015 celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Ministério de Turismo representando pela Caixa Econômica Federal conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, neste Município. - Data de assinatura: 22/05/2018 - Amparo legal: art. 65 c/c art. 57, § 1º, Lei nº. 8.666/93, tendo em vista o Processo Licitatório 090/2017– Tomada de Preços 003/2017.

EXTRATO ACORDO EXTRAJUDICIAL para indenização de reformas de bens imóveis locados - MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - ELISABETH D’ASCENÇÃO SILVEIRA E MARIA HELENA D’ASCENÇÃO - Objeto: Constitui objeto do presente termo o acordo entre as partes para efetuar-se o pagamento mediante indenização referente à utilização situado na Av. Santa Matilde, nº. 439, Bairro Santa Matilde, para funcionamento do CRAS Unidade IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. – Valor: R\$ 5.000,00 – Prazo: 60 dias – Data de Assinatura: 18/05/2018 - Amparo Legal: inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município. - Processo Licitatório 101/2017 - Dispensa 030/2017.